

OFÍCIO EXTERNO Nº 6949/2025 | PROCESSO Nº 169084/2025

Araucária, 3 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Fabio Rodrigo Pedroso
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 169084/2025

Em resposta ao Processo nº 169084/2025, encaminhado por Vossa Excelência, comunicamos que, conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, a proibição referente à pintura e à instalação de placas foi estabelecida por meio da Ordem de Serviço OS20240503-A, emitida em 24/07/2024. Ressalta-se que os veículos de funcionários que anteriormente utilizavam o local já não permanecem mais na área.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE
 402.306.869-15
03/12/2025 10:29:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE
SMEAL - SECRETÁRIO



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 169084/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE FABIO PEDROSO

Encaminho resposta à indicação 3239/2025

Araucária, 04/12/2025 10:31

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO